



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

OFÍCIO Nº 0327/2022-SEMAD

Vitória do Xingu/PA, 18 de julho de 2022.

À Sua Senhoria o Senhor,
Marcelo Andoke
Presidente da CPL

ASSUNTO: PEDIDO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CURSO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS 100% ALINHADO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES À SERVIDORES PÚBLICOS DESTA MUNICÍPIO.

Prezado Senhor,

A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Administração, vem por meio deste, solicitar processo licitatório para contratação da empresa A B XAVIER TREINAMENTOS (INSTITUTO CERTAME), inscrita no CNPJ nº. 11.669.032/0001-09, com sede na Rua dos Guarás nº. 1, Loja 01, Edif. Fernando de A. Lopes, Bairro Ponta do Farol, São Luiz/MA, para a prestação de serviços especializados em curso de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros 100% alinhado a Nova Lei de Licitações à servidores públicos deste município, a ser realizado na cidade de São Luiz/MA, nos dias 01 a 05 de agosto de 2022, atendendo as necessidades do Setor de Licitações e Contratos, Setor de Compras e do Controle Interno.

DA JUSTIFICATIVA:

Diante da complexidade do tema em tela, se faz imprescindível a capacitação dos servidores que atuam neste município, mais especificamente no Setor de Licitações e Contratos, Setor de Compras e do Controle Interno, com o fito de aprimorar os procedimentos de contratação principalmente com as adequações da Nova Lei de Licitações.

Com o escopo de aperfeiçoar os trabalhos realizados no âmbito do Setor de Licitações e Contratos, Setor de Compras e do Controle Interno. No expediente em questão, sendo que estamos pleiteando 13 vagas para os servidores destes setores.

Cumpramos destacar que tal formação propiciará considerável aperfeiçoamento nos serviços desenvolvidos nestas pastas, de forma a atingir seus objetivos fim que é o de prestar um serviço de qualidade e com eficiência dentro da legislação vigente.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Neste sentido, destaca-se:

“Considere que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993. (Decisão TCU nº 439/1998 – Plenário)”.

“Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput ou inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pessoas naturais e jurídicas para ministrar cursos fechados para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal ou a inscrição em cursos abertos. (Orientação Normativa AGU nº 18)”.

DA DOTAÇÃO:

04 122 0005 2.005 - Manutenção da Secretaria de Administração
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Sem mais para o momento, na oportunidade renovo protestos de estima e satisfação.
Atenciosamente;

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2021